INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Avançado Ilha Solteira

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL "CARMEN PORTINHO"

A Comissão Pró Grêmio, através do presente edital, torna público e estabelece as normativas que regulam o processo eleitoral para convocação à inscrição de chapas que concorrerão às eleições de implantação dos membros da Diretoria de Implantação do Grêmio Estudantil "CARMEN PORTINHO". Ficam convocados os alunos dos cursos Técnicos Integrados e Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio da referida instituição a participarem da eleição para composição da Diretoria de Implantação do Grêmio Estudantil, constituída pelos seguintes cargos: -

A) Presidente;
B) Vice-presidente;
C) Diretor Administrativo;
D) Suplente de Diretor Administrativo;
E) Secretário;
F) Suplente de Secretário;
G) Diretor Social e de Comunicação;
H) Suplente de Diretor Social e de Comunicação;
I) Diretor de Cultura;
J) Suplente de Diretor de Cultura;
K) Diretor de Saúde, Esporte e Meio Ambiente;
L) Suplente de Diretor de Saúde, Esporte e Meio Ambiente;
M) Diretor de Atividades Acadêmicas;
N) Suplente de Diretor de Atividades Acadêmicas.

OBJETIVO

O objetivo do pleito convocado é a eleição para constituição do Grêmio Estudantil/2019, escolhidos por votos secretos e classificados conforme ordem decrescente de votos.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 21/05/2019 a 23/05/2019. Não haverá prorrogação das inscrições.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas na sala 08 – Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), nos seguintes horários: 08h às 20h. No ato de inscrição das chapas deverá ser preenchida a ficha de inscrição (Anexo II deste Edital). O (Anexo III deste Edital) será preenchido, pelos responsáveis, somente em caso de alunos menores de idade que serão inscritos para os cargos de Presidente, Vice-presidente, Diretor Administrativo e seu respectivo Suplente, tomando ciência da participação dos mesmos na eleição do Grêmio Estudantil e das responsabilidades jurídicas que assumirão caso sejam eleitos membros do Grêmio Estudantil.

No ato da inscrição, a chapa tem direito a um comprovante da inscrição com a assinatura de um membro da Comissão Pró Grêmio. A lista de candidatos de cada chapa inscrita para o Grêmio Estudantil será divulgada no próximo dia útil, após o período de inscrição. As chapas para o Grêmio Estudantil (GE) deverão ser completas.

Não serão aceitas inscrições de chapas, fora do prazo e horários estipulados neste Edital.

Observação: Os candidatos, obrigatoriamente, terão que ser alunos regularmente matriculados e frequentes às aulas. Os alunos que cursam o último módulo, não poderão se candidatar a nenhum cargo.

CAMPANHA

O período de campanha será de 28/05/2019 à 03/06/2019, nas dependências do Câmpus, no horário de intervalo ou, no início e término de cada turno de aula e em passagem nas salas de aula (a ser previamente agendada com a Coordenação de Curso e autorização do docente). A fixação de cartazes pela escola, bem como a divulgação do Plano de Ação da chapa, também, será nesse período.

Após a eleição, as chapas inscritas ficarão responsáveis pela retirada dos cartazes fixados no câmpus.

O IFSP – Câmpus Avançado Ilha Solteira **não** fornecerá nenhum tipo de material para confecção de cartazes, ficando as chapas inscritas responsáveis por se organizarem com estes materiais.

É expressamente proibida a campanha eleitoral fora do período estipulado pela Comissão Eleitoral bem como a boca de urna no dia das eleições, podendo acarretar em desclassificação.

DEBATE

Haverá um debate entre as chapas inscritas que ocorrerá no dia 03/06/2019, com horário definido para início às 15h30min., em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

A mesa de debate será composta pelo presidente, vice-presidente, diretor administrativo das chapas e até dois membros da Comissão Eleitoral, responsável pela condução do debate.

O debate seguirá as seguintes etapas: apresentação da Comissão Eleitoral; apresentação das chapas e seus membros; apresentação das propostas das chapas (cada chapa terá um prazo máximo de 5 minutos para apresentar suas propostas) e perguntas elaboradas pela Comissão Eleitoral para as chapas. A Comissão Eleitoral elaborará três perguntas e cada chapa terá um prazo de 2 minutos para responder as perguntas, tendo um prazo de, no máximo, 40 segundos para comunicação entre os membros da chapa. O público fará quatro perguntas para cada chapa, que serão colocadas numa caixa e sorteadas (cada chapa terá um prazo de 2 minutos para responder as perguntas, tendo um prazo de, no máximo, 40 segundos para comunicação entre os membros da chapa.)

Perguntas entre as chapas: (Cada chapa terá o máximo de duas perguntas para fazer a seu concorrente).

Ao final do debate um membro de cada chapa, a ser definido pelos próprios candidatos, fará as considerações finais, com duração máxima de 3 minutos. Em todas as perguntas e respostas, o tempo será controlado por um membro da Comissão Eleitoral.

OBS: Não serão permitidas perguntas que não se refiram apenas ao convívio no espaço escolar. Não serão permitidas, também, o uso de agressões pessoais, palavras de baixo calão (palavrões), nem provocações de qualquer natureza.

DA ELEIÇÃO

A eleição será aberta somente aos alunos regularmente matriculados e frequentes no Câmpus Avançado de Ilha Solteira e ocorrerá no dia 04/06/2019, com início às 8h e término às 15h

para os alunos dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e das 20h às 21h, para os alunos do curso técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado de Ilha Solteira.

A eleição será por meio eletrônico com identificação individual do eleitor em sala a definir.

Em caso de indisponibilidade técnica, a eleição se dará através de cédulas, onde constará o nome e número de cada chapa (com dois dígitos). Os alunos estarão aptos a votar após a assinatura na lista de presença.

Cada aluno tem direito a um voto apenas. Todo o processo de votação e apuração dos votos poderá ser acompanhado por um fiscal de cada chapa (cujos nomes deverão ser passados para a Comissão Eleitoral com 24h de antecedência).

A apuração dos votos será no dia seguinte (05/06/2019), porém, em caso de votação manual, a contagem de votos se dará na Sala 08, onde permanecerão apenas o servidor da CAE, os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais da chapa.

Os votos em branco e/ou duplicidade não serão computados.

Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração.

Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a Comissão Eleitoral responsável por encaminhar o novo processo eleitoral.

Após o término do processo de votação e apuração, uma ata de apuração deverá ser elaborada pela Comissão Eleitoral.

SISTEMA DE VOTAÇÃO

A eleição será através de sistema eletrônico e em caso de indisponibilidade técnica, será manualmente, através do voto em cédula (mediante assinatura de lista de presença).

COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, escolhida em Assembleia Geral, deverá, preferencialmente, ser composta por alunos de todos os turnos e servidores efetivos do câmpus, devendo ser até dois representantes de cada chapa, até dois representes de cada sala e até dois representantes da coordenação pedagógica. Essa comissão acompanhará todo o processo eleitoral, desde às

inscrições das chapas, elaboração de cédulas, providência de urnas, contagem de votos e divulgação dos resultados.

DA POSSE

A posse do Grêmio Estudantil dar-se-á solenemente em Assembleia Geral, impreterivelmente três dias úteis após a apuração.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Presidente da Comissão Pró Grêmio

Ilha Solteira,21 /maio /2019.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Avançado Ilha Solteira

ANEXO I

CRONOGRAMA

Datas referentes ao calendário eleitoral:

21/05/2019 a 23/05/2019 – Período para Inscrições das chapas

27/05/2019 – Publicação dos resultados

28/05/2019 à 03/06/2019 – Campanha das chapas

03/06/2019 – Debate entre as chapas inscritas

05/06/2019 – Votação e Apuração

05/06/2019 – Publicação dos Resultados

10/06/2019 – Posse da chapa vencedora

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Avançado Ilha Solteira

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES GRÊMIO ESTUDANTIL 2019

NOME DA CHAPA: _____

N° (DOIS DÍGITOS): _____

A CHAPA INDICADA ACIMA, VEM POR MEIO DESTA OFICIALIZAR SUA CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO IFSP - CÂMPUS AVANÇADO DE ILHA SOLTEIRA.

ABAIXO ENCONTRA-SE OS NOMES DO INTEGRANTES DESTA CHAPA EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS:

A) Presidente;
B) Vice-presidente;
C) Diretor Administrativo;
D) Suplente de Diretor Administrativo;
E) Secretário;
F) Suplente de Secretário;
G) Diretor Social e de Comunicação;
H) Suplente de Diretor Social e de Comunicação;
I) Diretor de Cultura;
J) Suplente de Diretor de Cultura;
K) Diretor de Saúde, Esporte e Meio Ambiente;
L) Suplente de Diretor de Saúde, Esporte e Meio Ambiente;
M) Diretor de Atividades Acadêmicas;
N) Suplente de Diretor de Atividades Acadêmicas

Ilha Solteira, _____/05 /2019

_____

Presidente da Chapa

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro que recebi em _____/05/2019, a inscrição da Chapa _____, Nº _____.

Declaro ainda, que a inscrição da referida chapa encontra-se de acordo com as normas dispostas no Edital.

_____

Membro da Comissão Eleitoral

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Avançado Ilha Solteira

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ portador(a) do RG _____, responsável pelo (a) aluno(a) _____, portador do RG _____, regularmente matriculado no curso:

( ) 1º Ano – Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Ensino Médio

( ) 1º Ano – Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio

( ) 2º Ano – Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Ensino Médio

( ) 2º Ano – Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio

( ) 2º Módulo – Técnico em Edificações Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio

AUTORIZO o(a) mesmo(a) a participar do grêmio estudantil no cargo de _____ até o fim do mandato (2020).

_____
Assinatura do Responsável

_____
Assinatura do Estudante

_____, _____ /_____ /_____
Local e data